



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 10/12/2024

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 045/2024 AO PROJETO DE LEI 025/2024 - QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR VEREADOR: MIGUEL BENTO PEREIRA NETO- MIGUEL DA SAÚDE**

**VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**

Entidade beneficiada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA- COOPFRAN

- CNPJ: 30.202.523/0001-81

- Endereço: VS 52, QD. 01, LT. 26, ZONA RURAL, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Ampliar e modernizar o espaço físico do frigorífico, construção de aviários para potencializar a produção dos associados a esta cooperativa; aquisição de insumos para a produção de ração; aquisição de equipamentos e utensílios para os aviários; perfuração de poço artesiano; aquisição de um caminhão para atender demanda de transporte da produção entre os cooperadores e o mercado local.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 17/12/2024



A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação para fomentar as atividades da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA- COOPFRAN.**

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da cfem – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).**



Av. José Maria Primo, 17 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br – camaramunicipalcmcc@outlook.com



094 3198 1121



www.canadoscaraajas.pa.leg.br



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

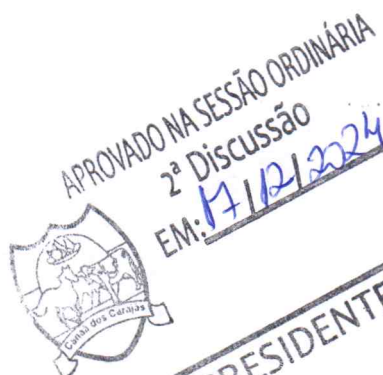
**Art. 2º** - Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás  
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento  
04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

**Art. 3º** - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar a COOPFRAN.

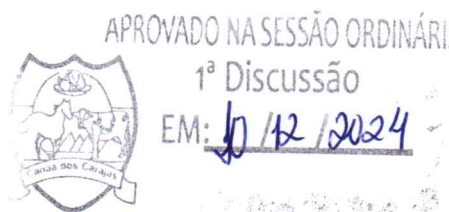
**Art. 4º** - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

MIGUEL BENTO PEREIRA NETO  
MIGUEL DA SAÚDE  
**Vereador**



PRESIDENTE



PRESIDENTE



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações da Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás- COOPFRAN, que é uma entidade social que promove o desenvolvimento avícola do Município, que atualmente é formada por 28 (vinte e oito) famílias que buscam na avicultura a oportunidade de melhorarem de vida e criam emprego e renda.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

  
MIGUEL BENTO PEREIRA NETO  
MIGUEL DA SAÚDE  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINAR.

1ª Discussão

EM: 10/12/2024



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 17/12/2024



PRESIDENTE